



PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

(MATRIZES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO ENSINO
BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO)



Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, refere um conjunto de interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados, que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. É da responsabilidade de cada educador a gestão desse currículo tendo em conta:

- a) Os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
- b) A organização do ambiente educativo;
- c) As áreas de conteúdo definidas nas OCEPE;
- d) A continuidade educativa e transições.

O currículo na educação pré-escolar desenvolve-se em horário de cinco horas diárias num total de vinte e cinco horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Componentes do currículo (áreas de conteúdo):

- Área de Formação Pessoal e Social;
- Área de Expressão e Comunicação:
 - ✓ Domínio da Educação Motora;
 - ✓ Domínio da Educação Artística:
 - ✚ Subdomínio das Artes Visuais;
 - ✚ Subdomínio da Dramatização;
 - ✚ Subdomínio da Música;
 - ✚ Subdomínio da Dança.
 - ✓ Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;
 - ✓ Domínio da Matemática.
- Área do Conhecimento do Mundo.

Sempre que necessário, em sede de departamento pré-escolar, são revistos e uniformizados os documentos orientadores para o cumprimento do currículo na educação pré-escolar.



1º CICLO (a)

Componentes do currículo		Carga horária semanal (b)			
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	7	7	7	7
Matemática		7	7	7	7
Estudo do Meio		3	3	2,5	2,5
Educação Artística (1º e 2º anos - Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) / Expressões Artísticas e Físico-Motoras (3º e 4º anos) (c)		3	3	3	3
Educação Física (c)		1,5	1,5	1	1
Apoio ao Estudo (d)					
Oferta Complementar (e)		1	1	1	1
Ciência Ativa		TIC (f)	--	2	2
Inglês					
Intervalos		2,5	2,5	2,5	2,5
Total de horas (g)		25	25	25	25
Atividades de Enriquecimento Curricular	Educação Musical	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3
Total de horas AEC		5	5	5	5
Educação Moral e Religiosa (h)		1	1	1	1

- a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- b) A carga horária semanal indicada resulta das opções do Agrupamento, em respeito pela legislação em vigor.
- c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.
- f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

**2º CICLO**

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a)	
	5.º Ano	6.º Ano
Línguas e Estudos Sociais	525	525
Português	250	250
Inglês	150	150
História e Geografia de Portugal	100	100
Cidadania e Desenvolvimento	25	25
Matemática e Ciências	350	350
Matemática	250	250
Ciências Naturais	100	100
Educação Artística e Tecnológica	325	325
Educação Visual	100	100
Educação Tecnológica	75	75
Educação Musical	100	100
TIC	50	50
Educação Física	150	150
Tempo a cumprir	1350	1350
Educação Moral e Religiosa (c)	50	50
Ciência Ativa (Oferta Complementar) (d)	50	50
Apoio ao Estudo (HGT + Português) (e)	50 + 50	50 + 50
Complemento à Educação Artística (f)	100	100

- (a) A carga horária semanal indicada em minutos constitui uma referência para cada componente de currículo, distribuída numa organização de tempos de 50 minutos.
- (b) A organização das componentes do currículo pode ser anual, semestral, ou outra.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, de 50 minutos.
- (d) Disciplinas para enriquecimento do currículo, cujo funcionamento de depende da disponibilidade de horas de crédito. Disciplinas de frequência obrigatória com organização anual ou semestral.
- (e) Oferta por decisão da escola, dependendo da disponibilidade anual do crédito horário do Agrupamento. Disciplinas de frequência obrigatória com organização anual ou semestral.
- (f) Disciplina de oferta por decisão da escola, ficando o funcionamento a depender da disponibilidade de horas de crédito. Disciplina de frequência obrigatória.

**3º CICLO**

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a)		
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Português	200	200	200
Português	200	200	200
Línguas Estrangeiras	250	250	250
Inglês	125	100	150
Língua Estrangeira II	125	150	100
Ciências Sociais e Humanas	275	225	225
História	100	100	150
Geografia	150	100	100
Cidadania e Desenvolvimento (b)	25	25	25
Matemática	200	200	200
Matemática	200	200	200
Ciências Físico-Naturais	250	300	300
Ciências Naturais	125	150	150
Físico-Química	125	150	150
Educação Artística e Tecnológica	175	175	175
Educação Visual	100	100	100
Complemento à Educação Artística (b)	25	25	25
Laboratório de Artes			
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	50
Educação Física	150	150	150
Educação Moral e Religiosa	50	50	50
Tempo distribuído	1500	1500	1500
Tempo a cumprir	1500	1500	1500
Oferta Complementar:			
Ciência Ativa	1		
Oficina de Escrita		1	
Culturas Clássicas			1

A carga horária semanal constitui uma referência para cada componente de currículo.

- a) Disciplinas de frequência obrigatória que, entre si, podem funcionar numa organização semestral.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de formação		Carga horária semanal (a)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	200	200	285**
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	150	
	Filosofia	150	150	
	Educação Física	150	150	150
Específica	Matemática A	270*	270*	300
	<u>Opção (c)</u>			
	Biologia e Geologia	350	350	
	Física e Química A	350	350	
	<u>Opção (d)</u>			150
	Biologia			
	Física			
	Química			
	Geologia			
	<u>Opção (e)</u>			150
	Psicologia B			
	Economia C			
Aplicações Informáticas B				
Língua Estrangeira I, II ou III (g)				
Geografia C				
<i>Tempo a cumprir</i>		1620	1620	1035
Educação Moral e Religiosa (h)		50	50	50

* Quinzenalmente, a aula de Matemática Suplementar integra 40 minutos de atividade curricular.

** Uma aula semanal de Português Suplementar integra 35 minutos de atividade curricular.

a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) e) O aluno escolhe 2 disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

(f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(g) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

(h) Disciplina de frequência facultativa, com carga de 50 minutos

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componentes do currículo/de formação		Carga horária semanal (a)				
		10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano
Geral	Português	200		200		285**
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150		150		
	Filosofia	150		150		
	Educação Física	150		150		150
Específica	História A	280*		280*		300
	Opção (c)	300	300	300	300	
	Geografia A					
	MACS					
	Língua Estrangeira I, II ou III					
	Literatura Portuguesa					
	Opção (d)					150
	Geografia C					
	Psicologia B					
	Língua Estrangeira I, II ou III(*)					
	Opção (e)					150
Economia C						
Aplicações Informáticas B						
<i>Tempo a cumprir</i>		1530		1530		1035
Educação Moral e Religiosa (f)		50		50		50

* Uma aula semanal de História A suplementar integra 30 minutos de atividade curricular.

** Uma aula semanal de Português suplementar integra 35 minutos de atividade curricular.

a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

e) Disciplina de frequência facultativa, com carga de 50 minutos no 10º e 11º anos e de 90 minutos no 12º ano.

(f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSOS PROFISSIONAIS

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária (a)
Sócio-Cultural	Cidadania e Desenvolvimento	Língua Portuguesa	320
		Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
		Área de Integração	220
		Tecnologias de Informação e Comunicação/Oferta de Escola	100
		Educação Física	140
			1000
Científica		Duas a três disciplinas (c)	500
Tecnológica		UFCD (d)	1000 a 1300
		Formação em Contexto de Trabalho (e)	600 a 840
Total			3100 a 3440

- Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.
- Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática, estruturantes da qualificação profissional visada.
- A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 22 de julho de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

(António Luís Fernandes Ferreira)